



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Site: www.cmguialopesdalagunams.gov.br

Of. n.º 076/2015-CM

Guia Lopes da Laguna-MS., em 03 de junho de 2015.

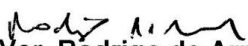
Exmo. Sr.
WALDEMIR MOKA BRITO DE MIRANDA
Senador da República
BRASÍLIA - DF

Exmo. Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar à Vossa Excelência, a Indicação nº 084/2015, de autoria do Vereador Rodrigo de Arruda, a qual fora apresentada e votada na sessão legislativa ordinária realizada no dia 02 de maio do corrente, ocasião em que alcançara aceitação unânime por parte dos Senhores Vereadores.

Sendo só o que tínhamos para o momento, aproveitamos do ensejo para renovar protesto de estima e apreço.

Atenciosamente,


Ver. Rodrigo de Arruda
Presidente do Legislativo



CÂMARA DE VEREADORES DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROTOCOLO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Recebido em 02/06/2015 Indicação N. 084/2015.


SECRETARIO

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor, Waldemir Moka Miranda de Brito, Senador da República, após manifestação do respeitável plenário, visando à alocação de recursos através de emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) a serem destinados a Associação Lagunense de Saúde, mantenedora do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira.

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 02/06/2015

JUSTIFICATIVA


Presidente

A presente solicitação tem como objetivo viabilizar recursos financeiros para custear as despesas de custeio do Hospital Edelmira Nunes de Oliveira que passa por grave crise financeira, tendo em vista que o Município de Guia Lopes da Laguna não vem cumprindo com as obrigações assumidas mediante convênio junto aquela Associação mantenedora.

Urge ressaltar que o Congresso Nacional aprovou o projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para (PLN 2/13), com as regras para orientar o próximo orçamento.

Diante disso, entre as novidades constantes da proposta aprovada, ficou estipulado que 50% das emendas parlamentares terão de ser destinadas à área da saúde, com a possibilidade de serem destinados recursos para custeio das Santas Casas, hospitais e entidades filantrópicas.

Na oportunidade, contamos com o apoio dos ilustres vereadores no sentido de aprovarem a presente indicação.

Guia Lopes da Laguna-MS, 02 de Junho de 2015.


VER. RODRIGO DE ARRUDA

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO